



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).

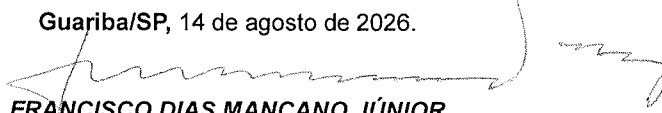
Processo nº 191/2026

(X) *Dispensa por Justificativa nº 022/2026* () *Inexigibilidade nº ____/2025.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição emergencial de insumos e materiais de enfermagem, destinados a recomposição parcial do estoque do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, em razão das perdas ocasionadas pelos danos decorrentes do evento climático ocorrido em 24 de julho de 2026, visando assegurar a continuidade dos serviços assistenciais prestados pelo Ambulatório Médico Central, Centro Odontológico, Unidades Básicas de Saúde e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guariba/SP, com base nos Decretos Municipais nºs 5.019 e 5.020 de 24 de julho de 2026 e Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026, sendo: os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 21, 23, 24 e 31 em favor da empresa **CIRURGICA OLIMPIO LTDA EPP – CNPJ nº 01.140.868/0001-50**, no valor total de R\$ 40.638,00; os lotes 11, 12, 17, 26, 29, 30, 33, 35 e 37, em favor da empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ nº 04.063.331/0001-21**, no valor total de R\$ 37.774,00 e os lotes 13, 14, 18, 19, 20, 22, 25, 27, 28, 32, 34 e 36, em favor da empresa **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP – CNPJ 47.292.400/0001-81**, no valor total de R\$ 17.705,50, totalizando **R\$ 96.117,50**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021. Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa (X), quer por inexigibilidade (), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do **art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 c/c parágrafo único do art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023**.

Guariba/SP, 14 de agosto de 2026.


FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal